



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação  
Setor Transporte Escolar

|       |            |
|-------|------------|
| REQ.  | 351/352    |
| PED.  | 7505/20634 |
| PROC. |            |
|       |            |

## **TERMO DE REFERÊNCIAS**

**Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL**

**Solicitação de serviços nº2084/2024**

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto do micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014 MOD 2014 Chassi:93PB58M1MEC052038 Placas:IVO4069, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **ITEM (s)**

| Item | Quant. | Un/Med. | Descrição                                                  |
|------|--------|---------|------------------------------------------------------------|
| 01   | 02     | UN      | KIT DE PIVÔ ESQUERDO E DIREITO SUPERIOR E INFERIOR 112 012 |
| 02   | 01     | SERV    | MÃO DE OBRA                                                |

### **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.**

2.1. Justifica-se esse Pedido de Empenho através Lei 14.133/202 art.75 que é dispensável a licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; para compra das peças acima descritas para o micro ônibus de Placas IVO4069 pois as peças em uso apresentam desgaste e se faz necessário a troca das mesmas para que o transporte escolar que este veículo realiza na localidade da Casca transportando alunos para a escola Quitéria situada na referida localidade, seja realizado com segurança e qualidade ao condutor e usuários.

O serviço para troca das referidas peças deverá ser realizado na Sede do Município de Mostardas/RS, pois não há outro veículo nas mesmas características para substituí-lo e o transporte escolar não parar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ativ./Proj | Elemento Despesa   | Reduzido | Despesa                             |
|------------|--------------------|----------|-------------------------------------|
| 2050       | 3.3.90.30.39.00.00 | 2492     | Material para manutenção de veículo |
| Recurso:   | 1500 (Item 01)     |          |                                     |

| Ativ./Proj | Elemento Despesa   | Reduzido | Despesa                              |
|------------|--------------------|----------|--------------------------------------|
| 2050       | 3.3.90.39.19.00.00 | 2502     | Manutenção e conservação de veículos |
| Recurso:   | 1500 (Item 02)     |          |                                      |

### **3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1. Condições de Entrega**

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

*Recebido em*  
*05.09.24*  
Gilberto da Silva Araújo  
Oficial Administrativo  
Matrícula: 2300



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação  
Setor Transporte Escolar

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

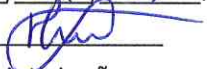
4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### 5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 04 de setembro de 2024.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza e despesa conferida.                                                       |
| Em <u>05/09/24</u> .                                                                |
|  |
| Autorização                                                                         |

  
**Alexandre Mesquita**  
Diretor Transporte Escolar

GLEIDI TEREZINHA  
RIBEIRO  
GALVAO:001487240  
43  
Assinado de forma digital por  
GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO  
GALVAO:00148724043  
Dados: 2024.09.04 09:29:30  
-03'00'

**Gleidi Terezinha Ribeiro Galvão**  
Secretaria Municipal de Educação

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Despesa autorizada.                                                                 |
| Em <u>05/09/24</u> .                                                                |
|  |
| Autorização                                                                         |